



RESOLUÇÃO Nº 070/2023-CDA/IMD, de 13 de setembro de 2023.

Aprova projeto de pesquisa
no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.126829/2023-48

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Desenvolvimento de uma Plataforma Inteligente de Gestão para a Fundação Norte - RioGrandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)”, coordenado pelo Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 13 de setembro de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor